



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1.	ASSISTENTE SOCIAL	02	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	30	R\$3.642,99	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social; orientar, nas seleções sócio-econômicas, para a concessão de bolsas de estudo; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças abandonadas; fazer levantamentos sócio-econômicas com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas ao cargo.
2.	BIOMÉDICO	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais, selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas; atuam de bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; participam na manipulação de vacinas, biofármacos e reagentes; executam reprodução assistida e circulação extracorpórea; prestam assessoria e consultoria técnico-científica; trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação; executar tarefas afins de interesse da municipalidade.
3.	CONTADOR	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Organização dos processos de prestação de contas dos órgãos da administração pública municipal para auditoria interna e externa; demonstrações contábeis; organização e execução dos trabalhos inerentes à contabilidade, levantamento, balanços, balancetes; acompanhamento da formalização de contratos no aspecto contábil;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente, e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos e leis orçamentárias; diretrizes orçamentárias; planos plurianuais; relatórios e documentos de transparência da Gestão Fiscal; atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado e da União; registrar e controlar os lançamentos de receita e despesas; realizar o fechamento das conciliações bancárias; emitir notas de empenhos; elaborar balanços e balancetes.
4.	ENFERMEIRO	04	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Execução das atividades inerentes à prestação de serviços de assistência de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; realização de consultoria interna, auditoria e emissão de laudos técnicos e pareceres sobre matéria de enfermagem; elaboração de planos de enfermagem, com base nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; planejamento e organização de serviços em unidades de enfermagem; coleta e análise de dados socioeconômicos da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; planejamento e desenvolvimento de atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, a fim de realizar procedimentos da competência do enfermeiro; realização de programas educativos para grupos de comunidades, ministrando cursos e palestras visando à melhoria de saúde da população; realização de curativos, imobilizações especiais e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; prestação de cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação dos planos e programas assistenciais de saúde; atuação na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a execução das atividades da profissão de enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, bem como o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução do parto normal; identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração e da saúde pública municipal.
5.	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Realizar assistência técnica à farmácia municipal; acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar análises de medicamentos; executar métodos de análise aplicáveis e arteriais biológicos; executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas, exames de Matérias-primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades.



6.	FISIOTERAPEUTA	03	Cursos superior completo com Registro no Conselho de Classe	30	R\$3.642,99	Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados; estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes de saúde; assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações Inter setoriais.
7.	FONOAUDIÓLOGO	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Compreende a execução de atividades de orientação e identificação de problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação, executando treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, Audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar pacientes com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; Aplicar teste audiômetros para pesquisar problemas auditivos; identificando a localização da lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Atender e orientar os pais sobre deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						reabilitação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
8.	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham intima relação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade relacionada à sua área de atuação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico cardiologista.
9.	MEDICO CLINICO GERAL	03	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidade de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito, realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos Inter setoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível com o apoio matricial de capacitação na sua área específica; prestar atendimento médico e ambulatorial; solicitar e interpretar exames clínicos e laboratoriais; prescrever medicamentos e indicar tratamentos; Atuar como integrante da equipe de saúde da família; exercer a medicina preventiva em todos os aspectos; fazer notificações de doenças na forma da legislação; Praticar todos os demais atos em sua área de atuação.
10.	MEDICO GENERALISTA	03	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Realizar consulta e atendimento médico, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais



					padrão. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Atribuições na Função de Médico da Saúde da Família : Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
11.	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Realizar atendimento na área ginecológica, puerpério, estimular o pré-natal com a presença do pai e/ou companheiro; Realizar os procedimentos especializados da área como: vulvosopia, colposcopia, biopsia de colo de útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo de útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação de diafragma, de preservativo feminino e masculino, desde que exista disponibilidade de equipamentos e todos os demais métodos contraceptivos; Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; Realizar ações de vigilância epidemiológica específica da saúde da mulher; Atuar como médico em equipe e multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde, realizando clínica ampliada; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, terapêuticos e acompanhamentos dos pacientes; Atuar em apoio matricial para capacitação da equipe de saúde; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos previstas em lei.
12.	MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
13.	MEDICO OFTALMOLOGISTA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; realizar as atribuições de Médico demais atividades inerentes ao emprego.
14.	MÉDICO ORTOPEDISTA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Tuberculose osteoarticular. Paralisia obstétrica. Braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical. Síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias (artrite degenerativa da coluna lombossacra). Hérnia de disco. Espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações (da coluna cervical, dorsal e lombar, dos ossos dos pés, dos joelhos). Fraturas (da pélvis, do acetábulo, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, da extremidade superior e diáfise do úmero e da extremidade distal do úmero). Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. Traumatologia da mão (fratura metacarpiana e falangeana). Ferimento da mão. Deformidades congênitas e posturais do pé e do tornozelo (pé torto congênito e coalizão tarsal, sindactilia, dedo em martelo, dedo em garra). Dor no pé e tornozelo, mal alinhamento rotacional dos membros inferiores, deformidades angulares do membro inferior. Afecções congênitas e adquiridas do joelho e perna, atrite séptica, exames de imagem, acessos cirúrgicos. Fratura e luxação dos membros superiores e inferiores. Lesão da placa de crescimento. Doenças congênitas e adquiridas do quadril, dor no quadril, osteomielite. Afecções congênitas e adquiridas do ombro, cotovelo, punho e mãos; alterações da coluna cervical e pescoço. Alterações da coluna vertebral. Afecções generalizadas do sistema musculoesquelético. Princípios da Traumatologia. Fraturas expostas. Infecções osteoarticulares. Traumas (coluna e de cintura escapular). Instabilidade glenoumeral. Lesões (antebraço, rádio distal, punho e mão, anel pélvico, fêmur, joelho, tíbia, tornozelo, pé). Doenças degenerativas, erros de desenvolvimento do eixo vertebral. Doenças inflamatórias, doença de tecido conectivo, artrites. Indicadores de nível de saúde da população. Princípios de medicina social e preventiva. A consulta médica. Medicina geral (epidemiologia, fisiopatologia, quadro clínico, exames, diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças). O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Medicina do Trabalho. Atendimento de emergência e urgência. Preenchimento de receitas médicas. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Programa de Saúde da Família. Endemias/epidemias. Dengue. Microcefalia. Cuidados preventivos de



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						saúde. Doenças sexualmente transmissíveis. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar. Alcoolismo e Tabagismo. Farmacologia. Controle de infecções hospitalares. Código de Ética Médica.
15.	MÉDICO PEDIATRA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Avaliação do Crescimento e do Desenvolvimento (recém-nascido, lactente, pré-escolar, escolar e adolescente). Distúrbios do crescimento. Alimentação (aleitamento materno, alimentação complementar, alimentação do pré-escolar, escolar e adolescente, distúrbios nutricionais e metabólicos, desnutrição proteico-calórica, obesidade infantil). Desidratação. Imunizações. Policetemia. Prevenção de acidentes. Doenças e distúrbios respiratórios. Cardiopatias congênitas e adquiridas. Principais doenças infectoparasitárias. Doenças nefrourológicas. Doenças exantemáticas. Anemias. Doenças reumatológicas. Adenopatias cervicais inflamatórias e infecciosas na infância. Infecção do trato urinário e refluxo vesicoureteral. Dermatoviroses. Lesões eczematosas na infância. Emergências médicas (parada cardiorrespiratória, arritmias, diabetes e cetoacidose, abordagem do choque na criança, insuficiência Cardíaca, insuficiência respiratória, abdome cirúrgico em pediatria, intoxicações, emergências neurológicas, asfixia). Neonatologia (recém-nascido normal e patológico, icterícias, seps e neonatal, distúrbios metabólicos, triagem neonatal). Queimaduras. Transtornos comportamentais. Sinais precoces de sofrimento psíquico. Transtornos do espectro autista. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Calendário básico de vacinação. Indicadores de nível de saúde da população. Princípios de medicina social e preventiva. A consulta medica. Medicina geral (epidemiologia, fisiopatologia, quadro clínico, exames, diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças). O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Medicina do Trabalho. Atendimento de emergência e urgência. Preenchimento de receitas médicas. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Programa de Saúde da Família. Endemias/epidemias. Dengue. Microcefalia. Cuidados preventivos de saúde. Doenças sexualmente transmissíveis. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar. Alcoolismo e Tabagismo. Farmacologia. Controle de infecções hospitalares. Código de Ética Médica.
16.	MEDICO PSIQUIATRIA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo. . Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria.
17.	MEDICO RADIOLOGISTA	01	Curso superior completo com	40	R\$14.978,21	Realiza e interpreta exames radiológico-radiográficos. Realizar os procedimentos radiológico-diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos; desenvolver atividades didáticas conjuntas com o Corpo Clínico; discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

			Registro no Conselho de Classe			do paciente; realizar orientações aos técnicos de radiologia; avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados; coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atribuições afins.
18.	MEDICO UROLOGISTA	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$14.978,21	Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver áreas de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção da saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção a Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes a medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação do desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria.
19.	MÉDICO VETERINÁRIO	01	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. Zoonoses Controle e combate de vetores e animais peçonhentos. Controle de Endemias e Epidemias Toxinfecções Alimentares Segregação e destino de resíduos de Saúde Procedimentos em vigilância sanitária Infrações relacionadas à legislação sanitária Técnicas de coleta, armazenamento e transporte para diagnóstico de doenças infectocontagiosas Técnicas coleta, armazenamento e transporte de alimentos. Normas sobre produção, transporte e acondicionamento de alimentos Legislação SUS: Lei 6.360 – DOU de 24/09/76 – Dispõe sobre a vigilância de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos e saneantes. Lei 6.437 – DOU de 24/08/77 – Configura infrações à legislação sanitária federal. Lei 8.080 – DOU de 20/09/90 – Dispõe sobre promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Lei 8.078 – DOU – 12/09/90 – Dispõe sobre a proteção do consumidor Ministério da Saúde – Portaria 1428 – 26/11/93 – Diretrizes para Vigilância Sanitária de Alimentos Portaria 326 SVS/MS – DOU 01/08/97.
20.	NUTRICIONISTA	02	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Nutrição em Saúde Pública: Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: Terapia de Reidratação Oral - TRO, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Programa de Suplementação Alimentar – PSA; vigilância alimentar e nutricional; indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades; nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Patologia da nutrição e Dietoterapia: metabolismo basal; modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo; alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças carências); patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular; Técnica Dietética; introdução à técnica dietética alimento: classificação, princípios nutritivos; seleção; preparo a perdas decorrentes; planejamentos de cardápios; Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição; conceituação, tipos de serviços, planejamento físico, funcional, layout, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						previsão numérica e distribuição. Ética Profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90.
21.	NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO	01	Curso superior completo com Registro no CRN	40	R\$3.642,99	Planejar, executar, supervisionar e avaliar os serviços de nutrição e dietética; elaborar dietas alimentares padronizadas, voltadas para as áreas de educação; realizar orientações dietéticas; organizar e coordenar pesquisas sobre estado nutricional dos alunos; realizar orientações relativas a programas e projetos de nutrição; elaborar documentos e relatórios; Integrar equipes multiprofissionais nas áreas da saúde, educação e assistência social de acordo com a necessidade da administração pública municipal e executar outras atividades correlatas; atender as exigências para implementação de programa nacional de alimentação escolar – PNAT; desempenhar outras atividades relativas ao cargo.
22.	ODONTÓLOGO	02	Cursos superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de odontologia; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas públicas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados prevenção, diagnóstico e tratamento das enfermidades e afecções da cavidade oral; desenvolvimento de métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços odontológicos; participação em programas sociais, comunitários e escolares de saúde; prestação de serviços de odontologia preventiva nas comunidades e escolas, tais como tartarotomia, limpeza, aplicação de flúor e educação em saúde bucal; prestação de assistência odontológica em postos e unidade de saúde; aplicação de anestesia gengival, troncular ou tópica, bem como localização, limpeza e obturação das cavidades dentárias, a fim de restaurar sua estética e funcionalidade; extração de dentes; prestação de serviços odontológicos preventivos e de emergência; preenchimento de prontuários de pacientes, no intuito de indicar os males constatados e o tratamento prescrito; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário; prescrição de medicamentos que combatem as afecções da boca; realização de clínica buço-dentárioodontopediátrica, realização de perícias odonto-legais; emissão de atestados odontológicos. Executar exames de RX periapical e interproximal, revelar filmes radiográficos odontológicos, analisar e interpretar resultados dos exames de imagens.
23.	PROFESSOR ARTES	04	Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Intercultural Indígena – Hab. em Linguagens e Educação Intercultural	20	R\$3.527,04	Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar: Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

			(Áreas Indígena)			projeto político-pedagógico, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes áreas de conhecimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, os prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; Participar na elaboração do Regimento Escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educados aos setores específicos de atendimento; Atender às solicitações da direção da unidade escolar referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de direção escolar, inspeção e coordenação pedagógica; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre legislação do ensino; Executar outras atividades afins.
24.	PROFESSOR ARTES (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)	01	Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Intercultural Indígena – Hab. em Linguagens e Educação Intercultural (Áreas Indígena)	20	R\$3.527,04	
25.	PROFESSOR ARTES (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO)	01	Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Intercultural Indígena – Hab. em Linguagens e Educação Intercultural (Áreas Indígena)	20	R\$3.527,04	Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da unidade escolar: Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, atendendo o avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanado do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do projeto político-pedagógico, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre as diferentes áreas de conhecimento; Ministrar aulas



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

26.	PROFESSOR CIÊNCIAS	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Intercultural Indígena – Hab. em Ciências da Natureza e Educação Intercultural (Áreas Indígenas)	20	R\$3.527,04	nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, os prazos estabelecidos; Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar; Participar na elaboração do Regimento Escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educados aos setores específicos de atendimento; Atender às solicitações da direção da unidade escolar referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; Cooperar com os serviços de direção escolar, inspeção e coordenação pedagógica; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre legislação do ensino; Executar outras atividades afins.
27.	PROFESSOR CIÊNCIAS (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Intercultural Indígena – Hab. em Ciências da Natureza e Educação Intercultural (Áreas Indígenas)	20	R\$3.527,04	
28.	PROFESSOR CIÊNCIAS (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO)	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Intercultural Indígena – Hab. em Ciências da Natureza e Educação Intercultural (Áreas Indígenas)	20	R\$3.527,04	
29.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	03	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
30.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	03	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

	(E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)					
31.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO)	02	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
32.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. ALTINA DIAS)	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
33.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. ISABEL MARIA ROSA)	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
34.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. OLÍMPIO REGINALDO)	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
35.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES)	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
36.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. JOSÉ ANDRÉ MIRANDA)	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	
37.	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01	Licenciatura Plena em Pedagogia	20	R\$3.527,04	



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

	(EXT. JOÃO RODRIGUES)					
38.	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	04	Licenciatura Plena em Educação Física	20	R\$3.527,04	
39.	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)	01	Licenciatura Plena em Educação Física	20	R\$3.527,04	
40.	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO)	01	Licenciatura Plena em Educação Física	20	R\$3.527,04	
41.	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (DISTRITO DE PALMEIRAS)	01	Licenciatura Plena em Educação Física	20	R\$3.527,04	
42.	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	20	R\$3.527,04	
43.	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DISTRITO PALMEIRAS	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	20	R\$3.527,04	
44.	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	01	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	20	R\$3.527,04	
45.	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)	01	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	20	R\$3.527,04	



46.	PROFESSOR MATEMÁTICA (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)	01	Licenciatura Plena em Matemática	20	R\$3.527,04	
47.	PSICÓLOGO	02	Curso superior completo com Registro no Conselho de Classe	40	R\$3.642,99	Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo) e estabelecer resultados a serem atingidos; definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e intervir em situações/problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autor realização e o exercício da cidadania consciente; Planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas a compreensão do processo de ensino-aprendizagem; Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados; Desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano; Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional; Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional; Executar outras tarefas afins.
48.	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	01	Curso superior completo com Registro no CRP e Especialização em Psicologia Escolar	40	R\$3.642,99	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos ou grupos de indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; e acompanhando os pacientes durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
49.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA ASSENTAMENTO PAULO FREIRE)	01	Ensino Médio Completo e curso de formação inicial 40 horas.	40	R\$2.824,00	Compreende o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual ou coletiva; Efetuar o registro, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
50.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO PALMEIRAS)	01				
51.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE)	01				
52.	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	01	Ensino Médio completo e CNH categoria mínima "A/B"	40	R\$1.723,92	Desenvolver, orientar, coordenar, planejar, implementar programas, projetos, processos, sistemas, pesquisas e estudos sobre o trânsito, coleta de dados estatísticos, elaboração de estudo sobre sinistros de trânsito e suas causas, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação e segurança de trânsito, engenharia de trânsito e transportes, operação de sistemas viários, fiscalização de trânsito e transportes e operações especiais, julgamento de recursos administrativos e aplicação de penalidades, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das respectivas atribuições, bem como executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, cujas soluções implicam em elevados níveis de complexidade, articulação e tecnicidade; Desenvolver, coordenar e acompanhar estudos e pesquisas sobre sinistros de trânsito, objetivando detectar a sua natureza, causas e consequências, para reduzir os desastres automobilísticos; Elaborar, implementar, analisar e acompanhar planos, programas e projetos educacionais, definindo os objetivos educacionais visando à defesa e proteção do indivíduo no trânsito dentro dos programas de combate à violência e prevenção de sinistros; Elaborar, implementar e acompanhar planos e projetos para educação para o Trânsito, visando ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem para as atividades de trânsito e transporte.
53.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	Ensino Médio completo	40	R\$1.723,92	Executar serviços correspondentes à sua habilitação, participando da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades técnicas, individualmente ou em equipes multidisciplinares; Auxiliar os profissionais de nível superior na realização de suas atividades, de acordo com as orientações recebidas; Prestar atendimento e esclarecimentos técnicos ao público interno e externo em sua área de habilitação, pessoalmente, por meio de ofícios e processos, ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; Efetuar



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						e orientar o preenchimento de guias, requisições e outros impressos técnico-administrativos; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências técnico-administrativas, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial; auxiliar nos serviços de contabilidade, licitações, recursos humanos e outros. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; desempenhar tarefas simples de computação e informática. Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional; executar atividades afins.
54.	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01	Ensino Médio completo	40	R\$1.723,92	Apoiar e auxiliar os trabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas; zelar pela organização e manutenção do ambiente escolar; prestar atendimento aos professores, alunos e usuários com cortesia e respeito; efetuar trabalhos de digitação: notas dos alunos, relação nominal dos alunos matriculados; registrar informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas, mantendo atualizados os dados funcionais dos servidores, eletivos e convocados, férias e lotação; prestar serviços de apoio a membro da comunidade escolar, pais de alunos, alunos e visitantes; executar atividades administrativas referentes à confecção de boletim escolar, à matrícula de alunos, entre outros; elaborar correspondências e relatórios; atuar em projetos de ação educativa e comunitária; executar serviços relativos a documentos, registros da vida escolar dos alunos, transferências e outras atividades; colaborar no controle e conservação de equipamentos utilizados nas atividades, reposição de aulas, transferências, entre outros; realizar levantamento de frequência de alunos para controle do benefício do Bolsa Família e dos alunos que utilizam o transporte escolar; elaborar relatório da merenda escolar; organizar e controlar os canchotos de notas dos alunos, verificar a necessidade, requisitar e controlar os materiais de expediente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.
55.	ATENDENTE INFANTIL	12	Ensino Médio completo	40	1.723,92	Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sócio pedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; Participar de programas de capacitação corresponsável; Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; Auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; Dominar noções primárias de saúde; Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; Executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.
56.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	Curso de Auxiliar de Enfermagem com Registro no COREN	40	R\$1.723,92	Preparar pacientes para consultas e exames; realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Coletar leite materno no lactário ou no domicílio. Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado. Efetuar o controle diário do material utilizado. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar imobilização do paciente mediante orientação. Realizar os cuidados com o corpo após a morte. Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica. Executar
57.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE)	01				
58.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO PAULO FREIRE)	01				
59.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO SANTA AMÉLIA)	01				



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

60.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ASSENTAMENTO PIÚVA)	01				atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição. Realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
61.	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	03	Ensino Médio Completo com CNH "D"	40	R\$2.496,36	Conduzir ônibus, em especial escolares, veículos de passeio e peruas transportando passageiros diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, zelando pelo embarque e desembarque dos usuários; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar tarefas afins.
62.	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho.	40	R\$1.788,98	Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo servidor, de equipamentos de proteção individual de acordo com o que determina a NR-6, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija; Levantar e indicar o equipamento de segurança necessário ao desempenho de cada função, bem como recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização destes; Inspeccionar equipamentos de proteção individual ou coletiva, verificando a qualidade do material empregado e sua correta utilização pelos servidores; Promover treinamentos para os servidores sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção; Manter permanente relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR-5; Investigar e analisar acidentes de trabalho para identificar suas causas, propondo sugestões de modo a reduzir e eliminar os riscos ali existentes; Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto por meio de campanhas, quanto de programas de duração permanente; Vistoriar equipamentos de combate a incêndio, providenciar a devida manutenção e treinar os servidores quanto ao uso, conforme NR-23; Realizar periodicamente inspeções e levantamentos nas diversas dependências do DMAE, recomendando as providências necessárias e emitindo pareceres técnicos; Cumprir o que determina a Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em relação às atividades que serão desenvolvidas na Autarquia; Participar de reuniões administrativas e programas de treinamento quando convocado ou designado; Zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao seu trabalho; Dirigir/conduzir



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						veículos visando a realização de atendimentos externos; Participar, quando designado, com o gestor ou fiscal de contratos dentro de sua área de atuação; Atuar em comissões, juntas e como preposto, quando designado; Executar outras atribuições afins.
63.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	Curso de Técnico de Enfermagem com Registro no COREN	40	R\$1.821,49	Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardiopulmonar, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.
64.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRITO PALMEIRAS	01				
65.	TÉCNICO EM FARMÁCIA	01	Ensino Médio com Curso Técnico de Farmácia	40	R\$1.788,98	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
66.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	Ensino Médio com Curso Técnico de Informática	40	R\$1.756,45	Configurar hardwares e instalar e configurar softwares e drives; Manter e reparar equipamentos tecnológicos (por exemplo, roteadores) ou dispositivos periféricos; Instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes e gerenciar componentes (servidores, IPs etc.); Gerenciar opções de segurança e softwares em computadores e redes para manter a privacidade e a proteção contra ataques; Executar melhorias regulares para assegurar atualização de sistemas; Diagnosticar falhas ou erros de sistema e fornecer soluções para restaurar a funcionalidade; Organizar sessões de manutenção para descobrir e reparar ineficiências; Manter registros de reparos e correções para referências futuras; Oferecer suporte técnico oportuno e instruir usuários sobre como utilizar computadores corretamente.
67.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO HOSPITALAR	01	Ensino Médio com Curso Técnico de Laboratório	40	R\$1.788,95	Parasitologia: Técnica de exames em parasitologia médica. Identificação de protozoários parasitas do homem. Identificação dos helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab: técnica de coleta e realização do exame. Hematologia: Hematimetria, contagem de hemácias. Leucometria, contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagensanguínea: sistema ABO e Rh. Testes Coombs, direto e indireto. Coagulaçãosanguínea: Tempo de sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protombínica. Tempo de tromboplastina parcial ativada. Retração do coagulo. Pesquisa



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de fragilidade osmótica-resistencia globular. urinalise:urina tipo 1. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina.Exame química da urina. Exame microscópio da urina.Bioquímica: Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase alcalina. Gama glutamiltranspeptidase. Provas da função renal. Dosagem da ureia. Dosagem da creatinina. Clearance da ureia. Prova da atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide prova do látex. Dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós carga. Microbiologia: Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: coleta de material. Meios utilizados no exame Bacteroscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaço. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais de biossegurança. Equipamento de proteção individual.
--	--	--	--	--	--	--

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
68.	ATENDENTE	01	Ensino Fundamental Completo	40	R\$1.658,87	Recepcionar os usuários e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Informar os horários de atendimento, pessoalmente ou por telefone; prestar serviços auxiliares na área administrativa da Prefeitura; Executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens; Executar ligações telefônicas, transmissões e recebimento de mensagens por telefone, por rede de computadores ou assemelhados; Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral; redigir informações de rotina; digitar textos e relatórios, confeccionar planilhas, alimentar sistemas, efetuar serviço de entrega de documentos.
69.	ATENDENTE DISTRITO PALMEIRAS	01				
70.	ATENDENTE ASSENTAMENTO PIÚVA V	01				
71.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS DISTRITO PALMEIRAS	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
72.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS ASSENTAMENTO PIÚVA V	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
73.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

74.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (E.P.M.I CACIQUE N' DETI REGINALDO)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
75.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (EXT. ALTINA DIAS)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
76.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (EXT. ISABEL MARIA ROSA)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
77.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (EXT. OLÍMPIO REGINALDO)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
78.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (EXT. JOÃO RODRIGUES)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
79.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-o



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

	(EXT. SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES)					convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
80.	AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (EXT. JOSÉ ANDRE MIRANDA)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis, utensílios e instalações; manter as condições de higiene e conservação; limpar escadas, pisos; lavar banheiros, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes; realizar a coleta de lixo e acondiciona-lo convenientemente para que a limpeza pública possa recolhê-lo; executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral; preparar café e chá; servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas; diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; supervisionar limpeza das dependências do prédio; abertura e fechamento de prédios, portas e janelas; ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos; executar outras atividades correlatas compatíveis com o emprego.
81.	AGENTE DE MERENDA DISTRITO PALMEIRAS	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
82.	AGENTE DE MERENDA ASSENTAMENTO PIÚVA V	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições,



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
83.	AGENTE DE MERENDA (EXT. ALTINA DIAS)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
84.	AGENTE DE MERENDA (EXT. ISABEL MARIA ROSA)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
85.	AGENTE DE MERENDA (EXT. OLIMPIO REGINALDO)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
86.	AGENTE DE MERENDA (EXT. JOÃO RODRIGUES)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

87.	AGENTE DE MERENDA (EXT. JOSÉ ANDRE MIRANDA)	01	Ensino Fundamental completo	40	R\$1.723,92	Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
88.	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	Ensino Fundamental Completo e curso Específico na Área	40	R\$1.691,39	Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; informar os horários de atendimento e agendar consultas pessoalmente ou por telefone; controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Médico ou Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; auxiliar o Cirurgião-Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; colaborar na orientação ao público em campanhas voltadas à saúde bucal; lavar e esterilizar todo material odontológico; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento odontológico, auxiliando o Cirurgião-Dentista e o Técnico de Higiene Dental na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório; selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; prestar pequenos serviços relacionados a atividade fim; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
89.	RECEPCIONISTA	02	Ensino Fundamental Completo	40	R\$1.658,87	Compreende a execução de atividades de recepcionar visitantes, atender e efetuar chamadas telefônicas. Recepcionar e acolher visitantes; Encaminhar visitantes para os diversos setores da Prefeitura; Responder perguntas gerais sobre a municipalidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; Executar arquivo de documentos; Enviar e receber correspondências ou produtos; Registrar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, fax e mensagens), organizando-a e distribuindo ao destinatário; Executar trabalhos de digitação organizando o arquivo; Controlar as chaves do seu ambiente de trabalho; Utilizar a máquina copiadora e fax; Manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax; Executar outras atribuições afins.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
90.	AUXILIAR DE MECÂNICO	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.691,39	Compreende a prestação de serviços auxiliares de oficina mecânica em geral; Auxilia o mecânico especializado nos serviços de montagem e desmontagem de motores e outros componentes de veículos, tratores, máquinas e equipamentos em geral; Zelam pela limpeza e conservação e guarda de ferramentas, utensílios e equipamentos em geral; Efetuam a lavagem de peças em geral; Executam, sob a supervisão do mecânico, os serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos, tratores, máquina e equipamentos em geral; Desmontam peças e componentes dos veículos, tratores, máquinas e equipamentos, atendendo a determinação do mecânico; Executam outras tarefas correlatas, sob supervisão superior.
91.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	Compreende a execução de serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do local de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Lavar e guardar copos, pratos, panelas, talheres, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Dispor adequadamente os restos de comida e demais dejetos em local adequado, de forma a evitar a proliferação de insetos; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter o material arrumado sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas afins.
92.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASSENTAMENTO PAULO FREIRE)	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	
93.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE)	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	
94.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASSENTAMENTO PIÚVA V)	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	
95.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASSENTAMENTO SANTA AMÉLIA)	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	



96.	GARI	04	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	Compreende a atividade de limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os, coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito, efetuando ainda a coleta de lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar; Varrer ruas, parques e jardins do município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestas, carrinhos de tração manual e outros depósitos apropriados, para a coleta e transporte; Efetuar a coleta de lixo em todos os hospitais, maternidades, prontos-socorros, ambulatórios, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios e congêneres; Percorrer as ruas e logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados no trabalho de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; Executar outras atribuições afins.
97.	MECÂNICO	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	2.496,36	Executar revisão e conserto de sistemas mecânicos, eletrônicos e eletromecânicos de veículos em geral, máquinas pesadas, implementos tracionados, bem como equipamentos estacionários; Executar montagem e desmontagem de bombas e comandos hidráulicos de máquinas e dos veículos equipados com o referido sistema; Executar manutenções em conjuntos de transmissão, suspensão, sistema de alimentação, seja mecânico ou eletrônico de motores a diesel, gasolina ou flex; Substituir peças avariadas; Executar ajustes, bem como regulagens e pequenas soldas em estruturas físicas dos veículos em geral; Fazer o preenchimento de formulários, impressos ou digitalizados em geral, apresentando informações como o tempo dedicado ao atendimento, bem como as peças e o ferramental necessário ou, utilizado na execução de ordem de serviços; Apresentar relações de peças devidamente formalizadas em formulários impressos e digitalizados à coordenação imediata, para que seja providenciado o pedido de compra; Emitir relatórios quando solicitado pela coordenação imediata, informando criteriosamente as atividades desenvolvidas no período solicitado; Prestar esclarecimentos à coordenação imediata, bem como contribuir, sugerindo, orientando e recomendando a todos os membros da sua equipe as melhores técnicas acerca das atividades desempenhadas no trabalho; Regular motores de veículos, segundo orientação recebida; Executar manutenção preventiva de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos; Executar a lubrificação de peças, ferramentas e partes móveis de motores, segundo orientações recebidas; Executar a substituição de pneus avariados e consertar câmaras de pneus avariadas utilizando remendo de borracharia; Operar bombas de abastecimento de combustível; Conduzir/dirigir veículos visando à realização de atendimentos externos; Manter e conservar os equipamentos que utiliza; Manter o local de trabalho limpo e arrumado; Executar outras atribuições afins.
98.	MERENDEIRA	01	4ª Série do Ensino	40	1.626,33	Zelar pela limpeza, organização e manutenção do ambiente em que trabalha; Receber os alimentos e os materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques dos produtos que são utilizados; Obter



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

			Fundamental			as intrusões por meio da nutricionista e da direção da escola; Conservar os alimentos da melhor forma; Seguir a receita padronizada; Seguir o cardápio do dia; Seguir os horários de alimentação previstos pela escola e nutricionista; Preparar as refeições de acordo com a permanência do aluno; Utilizar o uniforme fornecido pelo Serviço de alimentação Escolar ou pelo Colégio; Fazer o uso dos equipamentos de proteção; Avaliar cor, aroma e sabor dos alimentos; Opinar nas decisões que envolvem a alimentação.
99.	MOTORISTA	04	4ª Série do Ensino Fundamental com CNH "D"	40	2.496,36	Compreende a atividade de conduzir veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, zelando pela conservação e funcionamento do mesmo; Dirigir automóveis e veículos utilitários de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do Município; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la a chefia imediata quando do término da tarefa; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras atribuições afins.
100.	MOTORISTA ÁREA INDÍGENA NOVA BURITI	01	4ª Série do Ensino Fundamental com CNH "D"	40	2.496,36	Dirigir e operar trator de pneus, moto-niveladora, retro-escavadeira, trator de esteira, pá mecânica e outras máquinas de grande e pequeno porte; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; remover e trabalhar terra, areia e brita nas estradas; pegar, levantar, e colocar manilhas em bueiros e valetas, abrir valetas e bueiros; executar serviços de drenagem e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; levantar, colocar e arrancar postes; executar demais tarefas correlatas.
101.	OPERADOR DE MÁQUINAS	02	4ª Série do Ensino Fundamental com CNH "D"	40	2.496,36	Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
102.	PEDREIRO	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.691,39	Preparar, pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e massando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto
103.	PINTOR	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.691,39	



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

						similar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
104.	TRABALHADOR BRAÇAL	04	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	Desenvolver atividades que exijam esforço físico. Carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção. Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos. Roçar e capinar. Cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas. Carregar tijolos, telhas, cacos e outros. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho.
105.	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO PALMEIRAS	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	
106.	ZELADOR	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40	1.626,33	Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio em que atua. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Cuidar das condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Manter o controle dos gastos em materiais de limpeza ou outros que são necessários para a manutenção do local.